GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

Salvador/BA
Setembro/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Cachoeira

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Cachoeira

Unidade Regional: USA - Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus

Gerente Local: Pedro Henrique dos Santos Oliveira

E-mail: pedro.soliveira@embasa.org.ba.br **Telefone**: 75981637872

Período: 15 de Setembro de 2025 a 19 de Setembro de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Bárbara Lorena da Silva Nascimento e Zulmira Fontes de Lacerda Neta

Data de Conclusão da inspeção: 19 de Setembro de 2025

Revisão do relatório: Telkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 42
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 46
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 72
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 73
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 75

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Cachoeira**, no período compreendido entre os dias 15 e 19 de Setembro de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Cachoeira**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a incompletude de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Cachoeira
Data de assinatura contrato de concessão	22/08/1996
Tipo de contrato	Delegação via microrregião
Nº do contrato de concessão	033/96
Data de assinatura convênio de cooperação	28/12/2017
Lei PMSB	509/96
Prazo contrato de concessão	20 anos
Data de vencimento contrato de concessão	22/05/2016
Situação do contrato	**VENCIDO**

Fonte: EMBASA,2019.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para regularizar a manutenção da prestação pela EMBASA.

O município não possui contrato de concessão vigente para a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Embora essa situação não esteja aderente às disposições atuais da Lei nº 11.445/2007, especialmente no que se refere à formalização de metas de universalização e plano de investimentos, tal circunstância não autoriza a interrupção da prestação do serviço.

A EMBASA permanece obrigada a prestar continuamente o serviço de abastecimento de água, assegurando condições mínimas de regularidade, potabilidade, segurança e atendimento à saúde pública. Todavia, não há obrigação automática ou juridicamente exigível de realização de investimentos voltados à ampliação ou universalização dos serviços, na medida em que tais deveres dependem de previsão expressa em instrumentos de planejamento e de pactuação contratual específica, observada a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Permanecem exigíveis da concessionária, independentemente da ausência de metas formalmente pactuadas, as obrigações permanentes relacionadas à operação e manutenção dos sistemas existentes, à correção de falhas operacionais, à adoção de medidas emergenciais quando necessárias e ao cumprimento das normas técnicas e regulatórias aplicáveis.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma ordinário da AGERSA, foi realizada uma fiscalização ordinária no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Cachoeira.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O município de Cachoeira é atendido pelo Sistema Integrado de Abastecimento de Água – SIAA Muritiba (Anexo II), sob responsabilidade da divisão operacional da USA - Unidade Regional de Santo Antônio de Jesus. O município pertence à Microrregião do Recôncavo e tem como responsável pelo escritório local o gerente Pedro Henrique dos Santos Oliveira.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No SIAA Muritiba a captação é feita no Lago da Barragem Pedra do Cavalo; a Estação de Tratamento de Água (ETA) existente é do tipo Clarificador de fluxo ascendente – Filtro Russo e o tipo de tratamento é Filtração, Desinfecção (Água Superfície). Através de uma Adutora de Água Tratada - AAT com 5.800 m de extensão, a água é distribuída através da rede de distribuição para os bairros Alto do Cruzeiro, Maçons, Alto do Túnel, Cucuí do Caboclo, Ladeira da Cadeia, Tororó e a Zona Baixa de Cachoeira, perfazendo uma extensão total de 53.649 metros, atendendo a 6.815 economias, na sede municipal. O tempo de operação da ETA é de aproximadamente 24 horas por dia.

O município ainda dispõe de outros 3 sistemas de abastecimento individuais que atendem os distritos de Santiago do Iguape, São Francisco do Paraguaçu e Belém de Cachoeira.

No SAA Santiago do Iguape (Anexo III), a captação é feita no Riacho Seixo de Pedra e Rio Catu. A ETA existente é do tipo Clarificador, Filtro Direto Ascendente – Filtro Russo, o tipo de tratamento é Filtração e Desinfecção (Água Superfície), e é composta de uma Casa de Química e um Reservatório Apoiado de 70m³.

No SAA São Francisco do Paraguaçu (Anexo IV), a captação é feita no Rio Catu. A ETA existente é do tipo Compacta de Pressão, o tipo de tratamento é Floculação, Decantação, Filtração e Desinfecção, e é composta de uma Casa de Química e um Laboratório.

No SAA Belém de Cachoeira (Anexo V), a captação é feita no Riacho de Belém. A ETA existente é do tipo Clarificador, o tipo de tratamento é Flocodecantação, Filtração e Desinfecção (Água Superfície), e é composta de uma Casa de Química, um Laboratório, um Reservatório Elevado e um Reservatório Apoiado.

A seguir encontram-se os dados técnicos - operacionais do SIAA do município de Cachoeira, o Quadro 1 não apresenta dados de forma adequada devido ao descumprimento do Prestador quanto à alimentação do sistema de informações da AGERSA, até o fechamento deste Relatório.

Quadro 1: Informações operacionais do SIAA de Cachoeira.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2020)	29.250
População abastecida	-
Índice de Atendimento	78,9%
Índice de água não contabilizada (ANC)	-
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	20,9%
Índices atual de micromedição	-
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	-
Volume médio anual distribuído no município (m³)	-
Volume anual total micromedido no município (m³)	-
Número de pontos de pitometria	20

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário do município de Cachoeira pertence ao SIES (Sistema Integrado de Esgotamento Sanitário) Cachoeira/São Félix (Anexo VI). O SIES conta com a existência de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, localizada em Cachoeira e 12 Estações Elevatórias de Esgoto – EEEs (das quais 07 situam-se no referido município).

O tratamento dos esgotos é realizado através de tratamento preliminar com gradeamento e caixa de areia, seguidos de uma Lagoa Aerada Facultativa, uma Lagoa de Maturação e um leito de secagem para os resíduos. O corpo receptor do efluente tratado é o Rio Paraguaçu.

O Quadro 2 não apresenta dados de forma adequada devido ao descumprimento do Prestador quanto à alimentação do sistema de informações da AGERSA, até o fechamento deste Relatório.

Quadro2:Informações gerenciais do SIES de Cachoeira

SEGMENTO	QUANTIDADE
População atendida	17.358
População de projeto	-
Índice de Atendimento	84,69%
Vazão média efetiva do sistema (ETE)	-
Bacias que compõe o SES	-
Tempo Médio anual de horas operadas da ETE	-
Volume médio anual coletado	-
Volume médio anual tratado	-
Eficiência total do tratamento	-

Fonte:EMBASA,2025. – Dados não fornecidos.

O município ainda dispõe de outros 2 sistemas de esgotamento sanitário individuais que atendem os distritos de Santiago do Iguape (Anexo VII) e São Francisco do Paraguaçu (Anexo VIII).

Tanto o SES de Santiago do Iguape quanto o SES de São Francisco do Paraguaçu possuem, cada um, uma Estação de Tratamento de Esgoto e uma Estação Elevatória de Esgoto. O tratamento dos esgotos é realizado por meio de tratamento preliminar, com gradeamento, seguido de duas lagoas facultativas e duas lagoas de maturação. O corpo receptor do efluente tratado é o rio Paraguaçu.

Ressalta-se que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico pelo titular, que deve contemplar o diagnóstico dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, assim como, as projeções para a gradual universalização dos serviços no horizonte de 20 anos.

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Nao ha

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**EL**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**ETA de Muritiba**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Catu**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



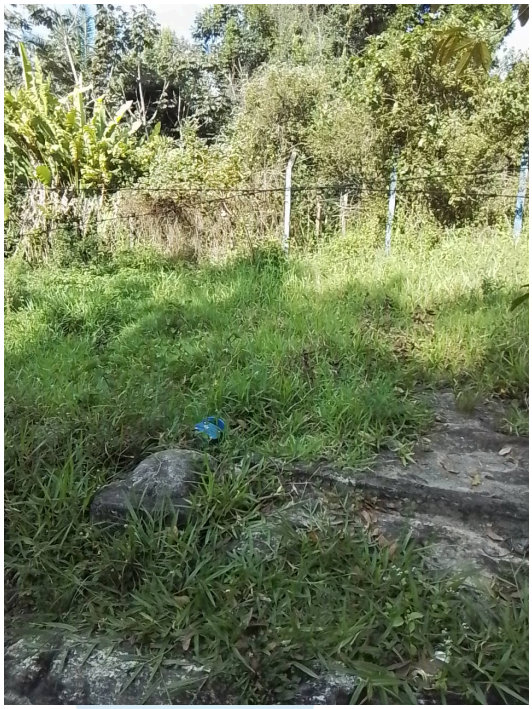
AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Rio Catu**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Riacho de Belem**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**Riacho de Belem**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Riacho de Belem**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	Riacho de Belem	44- Ausência de bomba reserva.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	Riacho de Belem	47- Presença de indícios de eutrofização.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Observações: Ausente			
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	94- Ausência de reaproveitamento de água.	30
Observações: Nao fazem			
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	101- Ausência de diferentes pontos previstos para adição de mais de um produto químico na coagulação.	30
Observações: So usa sulfato e cloro			
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato
Observações: Falta instalar			
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30
Especificar: Sulfato de alumínio, Cloro			
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETA Santiago	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Santiago**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Santiago**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Santiago**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	Imediato

Observações:
Está em reforma

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Santiago**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem



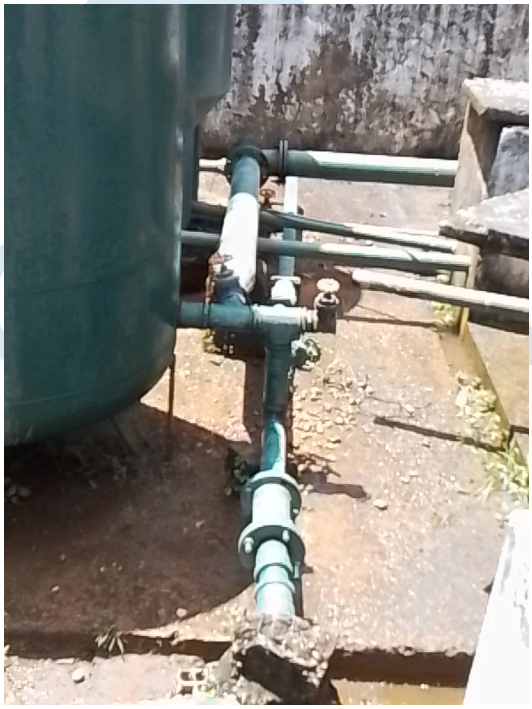
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA Santiago**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

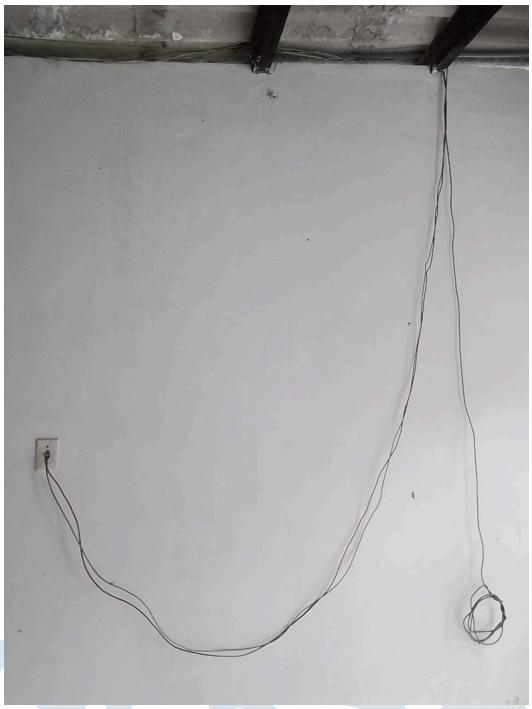
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	94- Ausência de reaproveitamento de água.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Armazenagem, Empilhamento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato

Observações:
Tem, mas falta instalar

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60

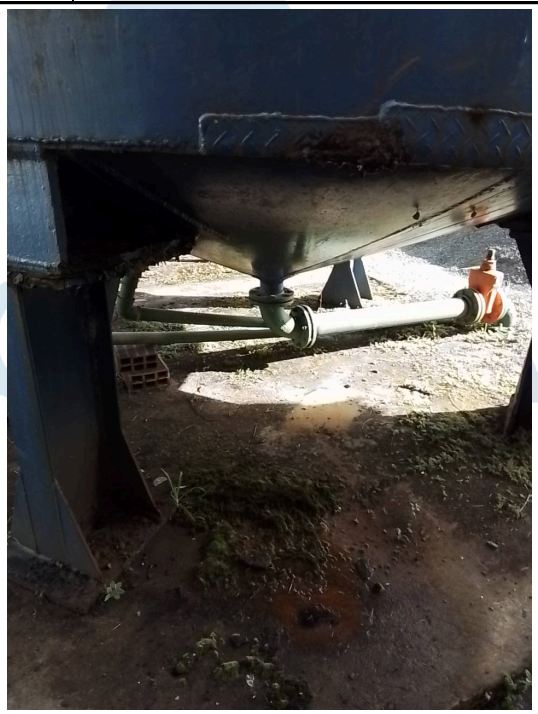
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA de Sao Francisco**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA de Belem**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA de Belem**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Belem**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Validade

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Belem**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Belem**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

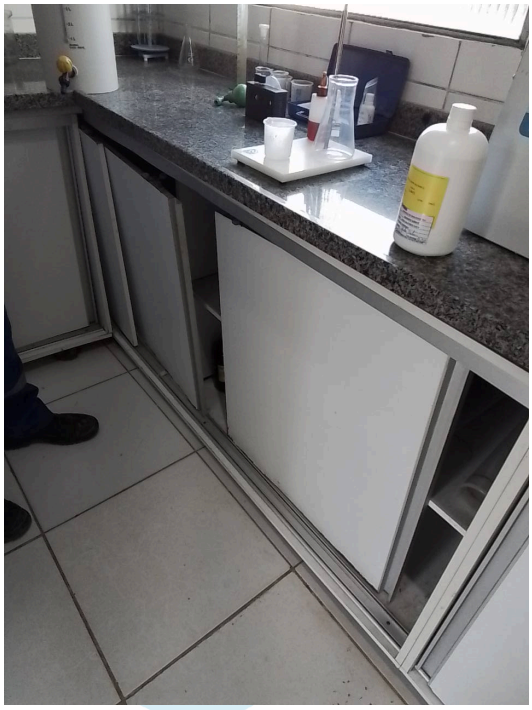
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETA de Belem**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA de Belem**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA de Belem**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	60
Especificar: Sulfato de alumínio, Cloro, Outros			
Observações: Polimero			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETA de Belem**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Eta de Belem**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato
Especificar: Identificação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta de Belem**	3- Instalações físicas inadequadas.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Eta de Belem**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**ETA Santiago**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**ETA Santiago**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**ETA Santiago**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato
Observações: Arrumação			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**ETA Santiago**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Guarda-copo



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**ETA Santiago**	34- Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Ausente

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**ETA Santiago**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**ETA Santiago**	60- Saída de água não dotada de sistema de fechamento por válvula na parte externa do reservatório.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**ETA de Belem**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**ETA de Belem**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**ETA de Belem**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida pelo SAA de Cachoeira, composto por captação superficial, foram baseadas nos dados coletados no Power BI-AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial na saída do tratamento é de 1 amostra a cada 2 horas e para a rede de distribuição é de no mínimo 24 amostras mensais (população abastecida 10.000 a 50.000 hab). Esse dado foi obtido através da análise do § 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, que apresenta a tabela de número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises bacteriológicas, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2024 a agosto de 2025, não foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da rede, apenas da ETA. Considerando que uma ETA funciona de forma ininterrupta (24h por dia) quando não há intercorrências, a frequência esperada é de cerca de 12 amostras diárias. No entanto, verificou-se desconformidade nos três parâmetros - turbidez, cloro residual e cor - em todos os meses de 2024 e 2025, com variações de 1 a 11 amostras mensais.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na rede de distribuição, no período de janeiro/2024 a agosto/2025, foram analisados os parâmetros: Escherichia Coli (E.Coli), Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez. Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, foram identificadas não conformidades em todos os parâmetros, com exceção de E.Coli, sendo cor aparente o de maior ocorrência.

- Cor aparente: 97 amostras

- 2024: 59 (todos os meses).

- 2025: 38 (todos os meses).

 - Turbidez: 25 amostras

- 2024: 12 (8 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro).

- 2025: 13 (4 dos 8 meses em desconformidade).

 - Coliformes totais: 18 amostras

- 2024: 13 (7 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro).

- 2025: 5 (4 dos 8 meses em desconformidade)

 - Cloro residual livre (Cl): 11 amostras

- 2024: 11 (6 dos 11 meses em desconformidade - ausência de dados para o mês de fevereiro).

Com exceção dos parâmetros cor, coliformes totais e turbidez, a partir dos meses subsequentes, as análises demonstraram que as desconformidades foram corrigidas.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	415	415	0	415	402	13	439	428	11	415	356	59	415	403	12			
janeiro	40	40	0	40	38	2	40	37	3	40	38	2	40	40	0			
março	44	44	0	44	44	0	47	47	0	44	40	4	44	43	1			
abril	38	38	0	38	36	2	42	41	1	38	36	2	38	37	1			
maio	32	32	0	32	30	2	34	32	2	32	30	2	32	30	2			
junho	37	37	0	37	35	2	40	40	0	37	32	5	37	36	1			
julho	37	37	0	37	35	2	42	41	1	37	26	11	37	33	4			
agosto	37	37	0	37	36	1	39	39	0	37	31	6	37	36	1			
setembro	39	39	0	39	39	0	40	37	3	39	35	4	39	39	0			
outubro	37	37	0	37	37	0	41	41	0	37	32	5	37	37	0			
novembro	37	37	0	37	35	2	37	37	0	37	28	9	37	36	1			
dezembro	37	37	0	37	37	0	37	36	1	37	28	9	37	36	1			
2025	321	321	0	322	317	5	342	342	0	322	284	38	322	309	13			
Total	736	736	0	737	719	18	781	770	11	737	640	97	737	712	25			

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Cachoeira – BA, 2024 Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	415	415	0	415	402	13	439	428	11	415	356	59	415	403	12			
janeiro	40	40	0	40	38	2	40	37	3	40	38	2	40	40	0			
março	44	44	0	44	44	0	47	47	0	44	40	4	44	43	1			
abril	38	38	0	38	36	2	42	41	1	38	36	2	38	37	1			
maio	32	32	0	32	30	2	34	32	2	32	30	2	32	30	2			
junho	37	37	0	37	35	2	40	40	0	37	32	5	37	36	1			
julho	37	37	0	37	35	2	42	41	1	37	26	11	37	33	4			
agosto	37	37	0	37	36	1	39	39	0	37	31	6	37	36	1			
setembro	39	39	0	39	39	0	40	37	3	39	35	4	39	39	0			
outubro	37	37	0	37	37	0	41	41	0	37	32	5	37	37	0			
novembro	37	37	0	37	35	2	37	37	0	37	28	9	37	36	1			
dezembro	37	37	0	37	37	0	37	36	1	37	28	9	37	36	1			
2025	321	321	0	322	317	5	342	342	0	322	284	38	322	309	13			
Total	736	736	0	737	719	18	781	770	11	737	640	97	737	712	25			

Figura 2 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Cachoeira – BA, 2025 Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	261	261	0	261	256	5	272	266	6	261	211	50	261	249	12	80	78	2
janeiro	25	25	0	25	24	1	25	24	1	25	24	1	25	25	0	3	3	0
março	25	25	0	25	25	0	28	28	0	25	24	1	25	24	1	3	3	0
abril	24	24	0	24	23	1	27	26	1	24	22	2	24	22	2	3	3	0
maio	23	23	0	23	22	1	22	20	2	23	22	1	23	22	1	4	3	1
junho	24	24	0	24	24	0	25	25	0	24	16	8	24	22	2	10	10	0
julho	25	25	0	25	24	1	26	26	0	25	18	7	25	22	3	10	10	0
agosto	23	23	0	23	23	0	24	24	0	23	16	7	23	21	2	11	10	1
setembro	23	23	0	23	23	0	23	22	1	23	18	5	23	23	0	10	10	0
outubro	24	24	0	24	23	1	27	27	0	24	18	6	24	24	0	10	10	0
novembro	23	23	0	23	23	0	23	23	0	23	16	7	23	22	1	8	8	0
dezembro	22	22	0	22	22	0	22	21	1	22	17	5	22	22	0	8	8	0
2025	188	188	0	188	184	4	196	194	2	188	166	22	188	183	5	40	40	0
Total	449	449	0	449	440	9	468	460	8	449	377	72	449	432	17	120	118	2

Figura 3 – Dados de Qualidade da água da ETA – Cachoeira – BA, 2024 Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2024	261	261	0	261	256	5	272	266	6	261	211	50	261	249	12	80	78	2
2025	188	188	0	188	184	4	196	194	2	188	166	22	188	183	5	40	40	0
janeiro	24	24	0	24	23	1	27	27	0	24	20	4	24	24	0	10	10	0
fevereiro	25	25	0	25	24	1	25	25	0	25	18	7	25	24	1	11	11	0
março	22	22	0	22	21	1	21	21	0	22	20	2	22	22	0	4	4	0
abril	25	25	0	25	25	0	28	28	0	25	23	2	25	25	0	3	3	0
maio	24	24	0	24	24	0	24	24	0	24	23	1	24	23	1	3	3	0
junho	20	20	0	20	20	0	20	20	0	20	18	2	20	19	1	3	3	0
julho	23	23	0	23	22	1	26	24	2	23	22	1	23	23	0	3	3	0
agosto	25	25	0	25	25	0	25	25	0	25	22	3	25	23	2	3	3	0
Total	449	449	0	449	440	9	468	460	8	449	377	72	449	432	17	120	118	2

Figura 4 – Dados de Qualidade da água da ETA – Cachoeira – BA, 2025 Fonte: Power BI-AGERSA (2025)

Resultados de análise físico-química e bacteriológico

Os resultados das análises físico-químicas realizadas durante a fiscalização in loco na rede de distribuição, apresentaram resultados em conformidade como o determinado pelo Ministério da Saúde, conforme apresentado no quadro abaixo:

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
CCH 04	Rua Eujacio Simoes,70	15/9/2025	14:18	30	6.3	0.10	7.78	-	3	Ausente
CCH 026	Rua Cucui de São	15/9/2025	14:49	51	5.5	0.10	6.84	-	3	Ausente

	Cosme, 02									
CCH 02	Rua dos Artistas, 41	15/9/2025	15:9	42	4.3	0.10	7.53	-	3	Ausente

Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto.
Em todos os pontos analisados não houve valores dos parâmetros físico- químicos fora dos padrões estabelecidos, estando em conformidade com as determinações da Portaria nº 888/2021.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Elevatória de Santiago**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Elevatória de Santiago**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Elevatória de Santiago**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Elevatória de Santiago**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**Elevatória de Santiago**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Elevatória de Santiago**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**Elevatoria de Sao Francisco**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Elevatoria de Sao Francisco**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	30

Especificar:
Organização, Armazenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Elevatoria de Sao Francisco**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

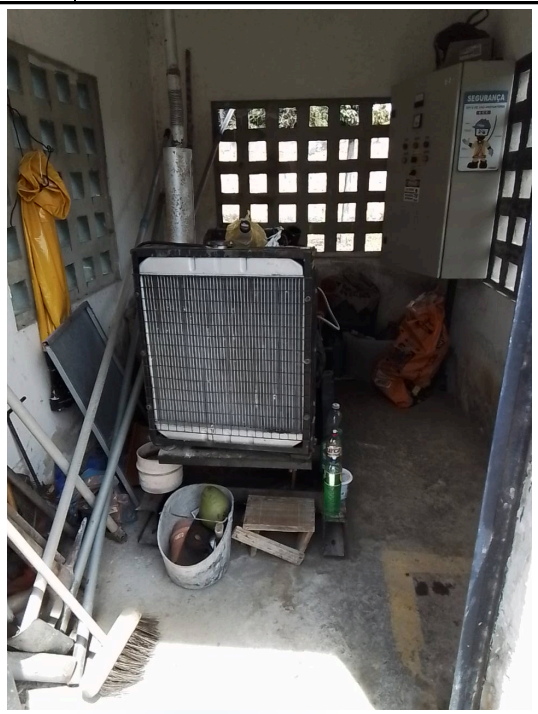
Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**Elevatoria de Sao Francisco**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 6**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 6**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Tampa



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 6**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 6**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 4**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 4**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 4**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	**EEE 3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	2- Falha no isolamento da área.	360

Observações:
Patrimonio n deixou

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 3**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	60

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE 2**	3- Instalações físicas inadequadas.	30



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 2	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 2	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 2	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 1	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 1	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 1	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 7	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_Coletora	EEE 7	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	EEE 7	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	ETE Santiago	2- Falha no isolamento da área.	30





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Santiago**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Santiago**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Sao Francisco**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Sao Francisco**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Sao Francisco**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE de Sao Francisco**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Cachoeira**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Cachoeira**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Cachoeira**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Outros

Observações:
Area com interferencia da facçao

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE de Cachoeira**	9- Indícios ou presença de animais na área.	Imediato



7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não foram apresentados dados para avaliação. As informações referentes a Esgotamento Sanitário encontram-se dispostas no item 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 002/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 002/17.

A AGERSA realizou recentemente uma série de fiscalizações, uma delas no município de Cachoeira, onde verificam aspectos como qualidade da água, desempenho operacional, continuidade no abastecimento, atendimento comercial, planejamento de expansão e infraestrutura dos serviços, dentre outros.

Essas ações refletem o compromisso da AGERSA em garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saneamento básico no estado da Bahia, promovendo melhorias contínuas e assegurando o cumprimento das normas estabelecidas.

Ao longo da fiscalização, a equipe técnica da AGERSA contou com o acompanhamento de colaboradores da prestadora de serviços. O município possui loja de atendimento na sede, onde foram feitos os formulários do escritório local, almoxarifado e a entrevista com o gerente.

O gerente informou que o quantitativo de funcionários é suficiente e que atualmente, o atendimento ao sistema de abastecimento de água é realizado por 3 funcionários da Embasa e 18 terceirizados. A unidade dispõe de 7 veículos para atendimento ao município, quantitativo considerado suficiente para suprir as necessidades operacionais da unidade. O sistema possui 20 pontos de medição de telemetria. Já em relação ao sistema de esgotamento sanitário, a quantidade de funcionários da Embasa é 1 e 6 são terceirizados.

Questionado acerca da ocorrência de interrupções regulares no sistema de abastecimento de água à população, foi informado que ocorrem em função da necessidade de manobras operacionais.

Foram informadas como medidas para a redução de perdas no sistema de abastecimento a manutenção constante, estudos na pitometria e varreduras de legações inativas/clandestinas.

Entre os principais pontos apontados sobre as melhorias do sistema, destaca-se a necessidade de aumento da produção de água e aumento na reservação na ETA de Belém, pois muitas localidades ficam sem água, é necessário aumentar essa ETA para médio porte.

Foi indicada a necessidade de substituição de redes de distribuição antigas por redes novas, visando à melhoria do desempenho do sistema de abastecimento para atendimento de toda a cidade, bem como a ampliação da rede e melhorias nas elevatórias, principalmente no distrito de Belém.

O sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário apresentam comprometimento na operação do abastecimento devido a problemas no fornecimento de energia elétrica, sendo registrado, em média, pelo menos duas interrupções de energia por mês.

Segundo o gerente, a principal reclamação dos consumidores é a falta de água, tendo como pontos críticos os bairros mais altos como; Tororó, Ladeira da Cadeia e Quebra Bunda. Para atender essas localidades, a Embasa realiza manobras como medida para resolução de conflitos.

O sistema de esgotamento sanitário precisará de melhorias, incluindo a ampliação da rede coletora, principalmente a rede coletora da Rua da Feira. Também são necessárias melhorias nas elevatórias, ressalta-se que nenhuma possui gerador. Das 7 EEEs, apenas a EEE 5 (Viradouro) não foi possível fiscalizar devido a dificuldade de acessar o bairro por razões de segurança pública.

Ainda foi relatado não haver dificuldades na alocação de recursos centrais para a execução dos serviços de esgotamento sanitário.

Durante a coleta, o operador estava equipado com luvas e álcool para higienização dos pontos de coletas. Ao final de cada coleta foi solicitado a aferição da pressão no ponto.

Em conversa com a população durante a fiscalização in loco, foi comum a insatisfação com a prestadora, as principais reclamações foram a falta de água, a taxa de esgoto e vazamento de água na rua. As localidades apontadas como pontos críticos são a Rua da Feira e Cucuí de São Cosme, entretanto, alguns moradores relatam que esses problemas acontecem por toda cidade.

A AGERSA esteve em audiência com a vigilância sanitária municipal, que relatou possuir uma relação harmônica com a prestadora. Possuem a chave dos pontos de coleta e se houver alguma alteração, comunica a Embasa e logo é resolvido. Informaram também que alimentam regularmente o SISAGUA.

Já em contato com a Secretária de Obras e Meio Ambiente do município, foi informado que apesar de manterem uma boa relação, a EMBASA quando executa os serviços na rua, demora para fazer o calçamento. Destacou também o ponto crítico no distrito de Belém, onde a água demora para chegar. Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico, relatou que está em fase de elaboração.

A comunicação com a vigilância sanitária e com a secretaria do município foram registradas em ATA (Anexo IX).

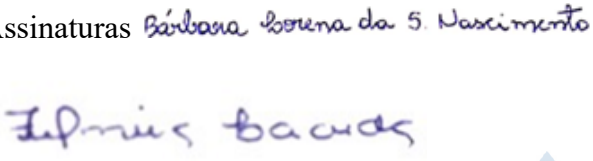
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Constata-se que o serviço de abastecimento de água no município de Cachoeira necessita de atenção por parte da prestadora, apesar de apresentar qualidade da água de acordo com as portarias e legislações pertinentes, é preciso realizar melhorias em suas estruturas de distribuição.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para a saúde da população, determina-se:

- Deverá realizar alimentação do SITO - Sistema de Informação Técnicas e Operacionais com as informações pendentes: Tal solicitação deverá ser atendida imediatamente;
- Recomenda-se que a Prestadora busque meios de melhorar sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas: tal solicitação deve ser atendida imediatamente e de forma continuada;
- Ressalta-se que a avaliação dos dados referentes a qualidade da água não apresenta alterações que surgiram a necessidade de alerta ou restrição com relação ao consumo da água fornecida no município. Deverá a Prestadora manter a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria nº 888/2021 do Ministério da Saúde;
- Recomenda-se à Prestadora, para maior precisão na avaliação do parâmetro cloro, a aquisição de colorímetro digital, em substituição ao que se utiliza atualmente, que está sujeito a interferência de erro humano, pois a leitura visual pode ser imprecisa, dependendo da acuidade visual do operador, além de contar com alteração na coloração dos discos de cloro após certo tempo de uso e/ou danos por armazenamento inadequado dos discos. Tal providência deverá ser adotada em 30 dias;
- Providenciar reciclagem do curso/capacitação da equipe técnica para realização de coletas de água: Tal solicitação deverá ser atendida imediatamente;
- A Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias apontadas no item 7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e ao cumprimento de seus prazos.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Bárbara Lorena da Silva Nascimento e Zulmira Fontes de Lacerda Neta	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data: 22/01/2026	Assinaturas  data: 29/04/2026	Assinaturas  data: 30/04/2026

AGERSA

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

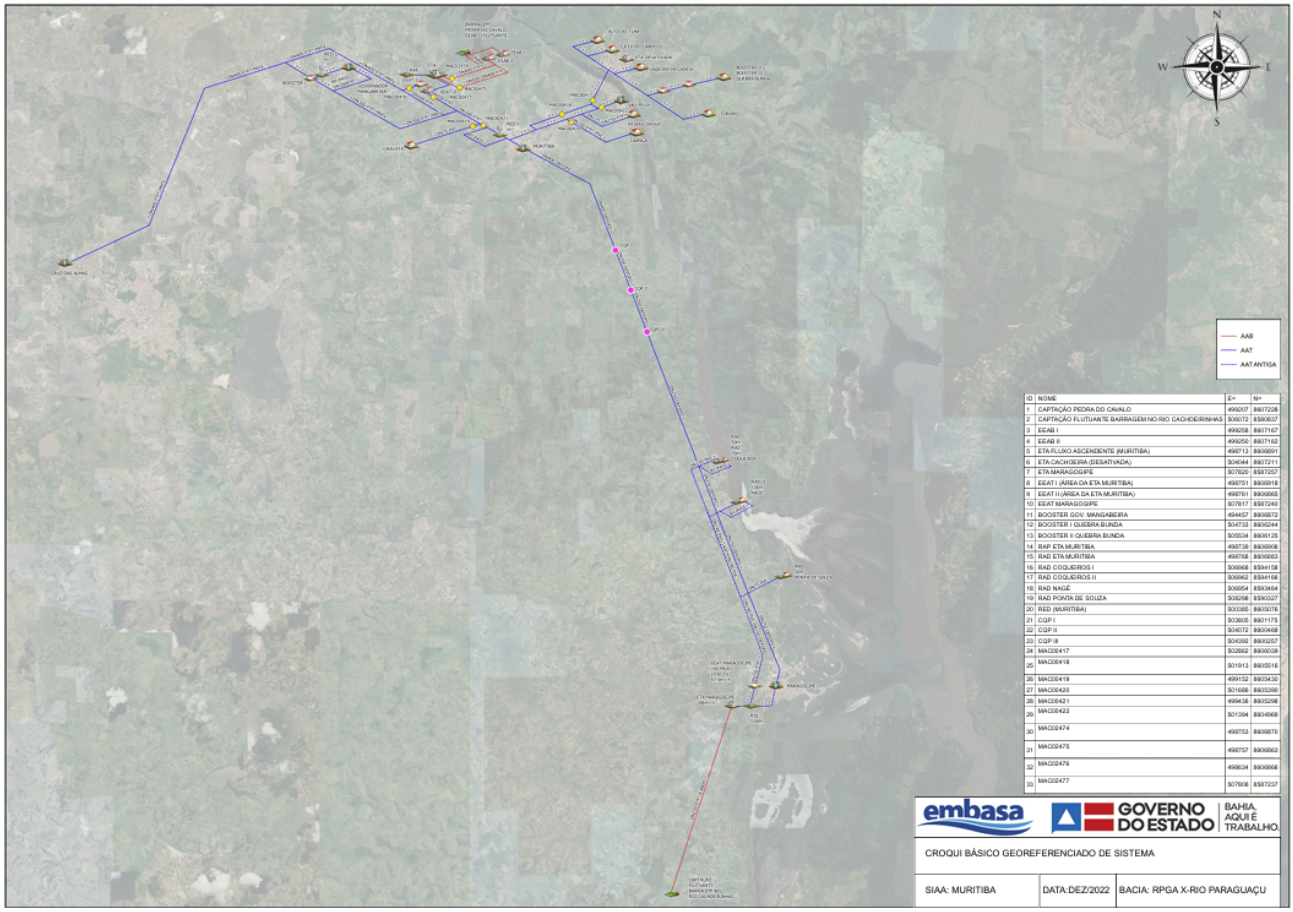
- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

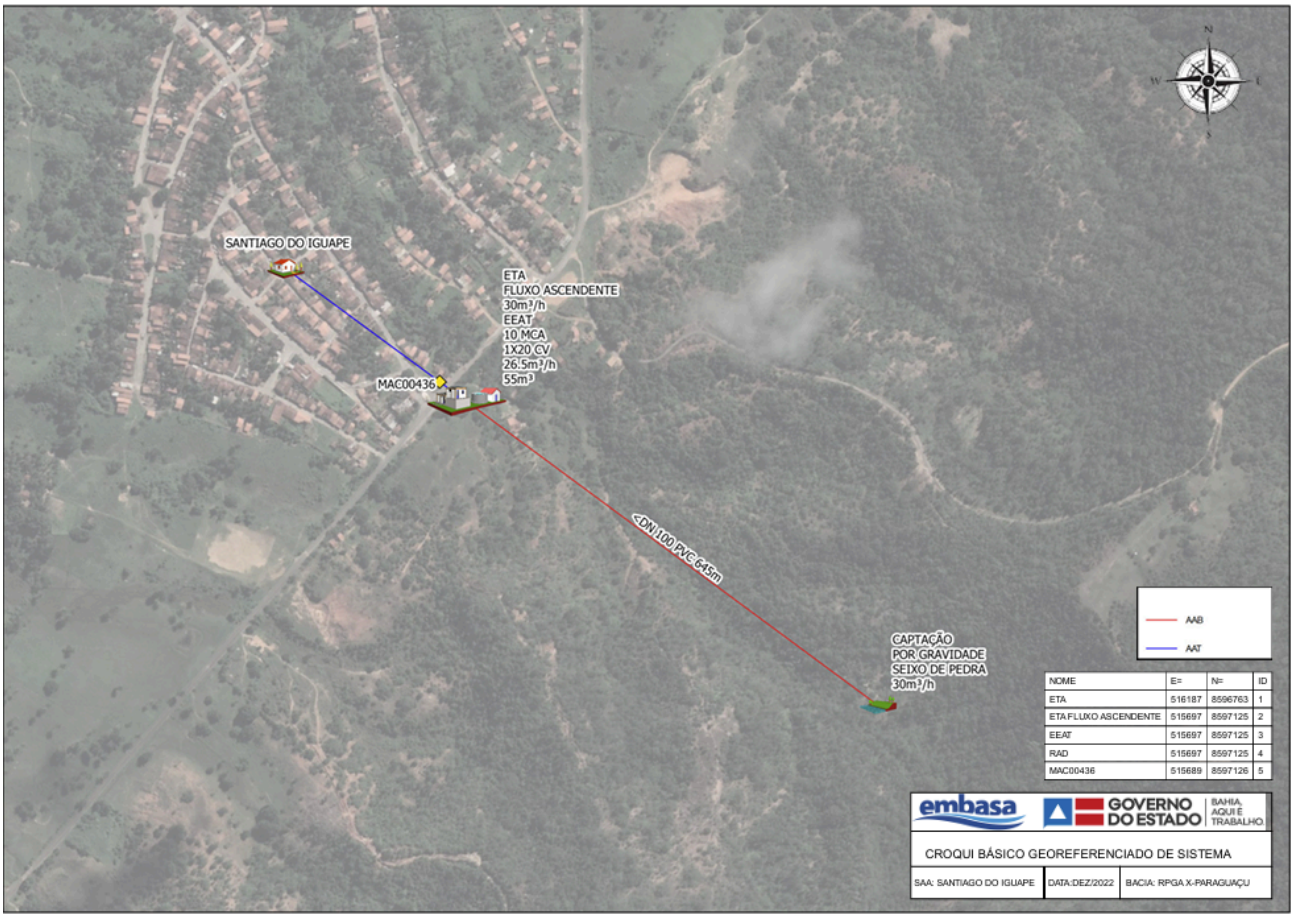
ANEXO II - Croqui Básico do SIAA de Muritiba



ID	NOME	E=	N=
1	CAPTAÇÃO PEDRA DO CAVALO	499207	8807228
2	CAPTAÇÃO FLUTUANTE BARRAGEM NO RIO CACHOEIRINHAS	506072	8808837
3	EEAB I	499258	8807167
4	EEAB II	499255	8807162
5	ETA FLUXO ASCENDENTE (MURITIBA)	498713	8806891
6	ETA CACHOEIRA (DESATIVADA)	504044	8807211
7	ETA MARAGOGIPE	507820	8587257
8	EEAT I (ÁREA DA ETA MURITIBA)	498751	8806918
9	EEAT II (ÁREA DA ETA MURITIBA)	498761	8806865
10	EEAT MARAGOGIPE	507817	8587240
11	BOOSTER GOV. MANGABEIRA	494457	8806872
12	BOOSTER I QUEBRA BUNDA	504733	8806244
13	BOOSTER II QUEBRA BUNDA	505534	8806125
14	RAP ETA MURITIBA	498739	8806906
15	RAD ETA MURITIBA	498768	8806883
16	RAD COQUEIROS I	506968	8594158
17	RAD COQUEIROS II	506962	8594168
18	RAD NAGÉ	506954	8593464
19	RAD PONTA DE SOUZA	508298	8590327
20	RED (MURITIBA)	503385	8803078
21	CQP I	503805	8801175
22	CQP II	504072	8800468
23	CQP III	504392	8800257
24	MAC00417	502662	8806026
25	MAC00418	501913	8805516
26	MAC00419	499152	8805436
27	MAC00420	501688	8805390
28	MAC00421	499436	8805298
29	MAC00422	501394	8804968
30	MAC02474	498753	8806870
31	MAC02475	498757	8806863
32	MAC02476	498634	8806868
33	MAC02477	507808	8587237

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - Croqui Básico do SAA de Santiago do Iguape



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

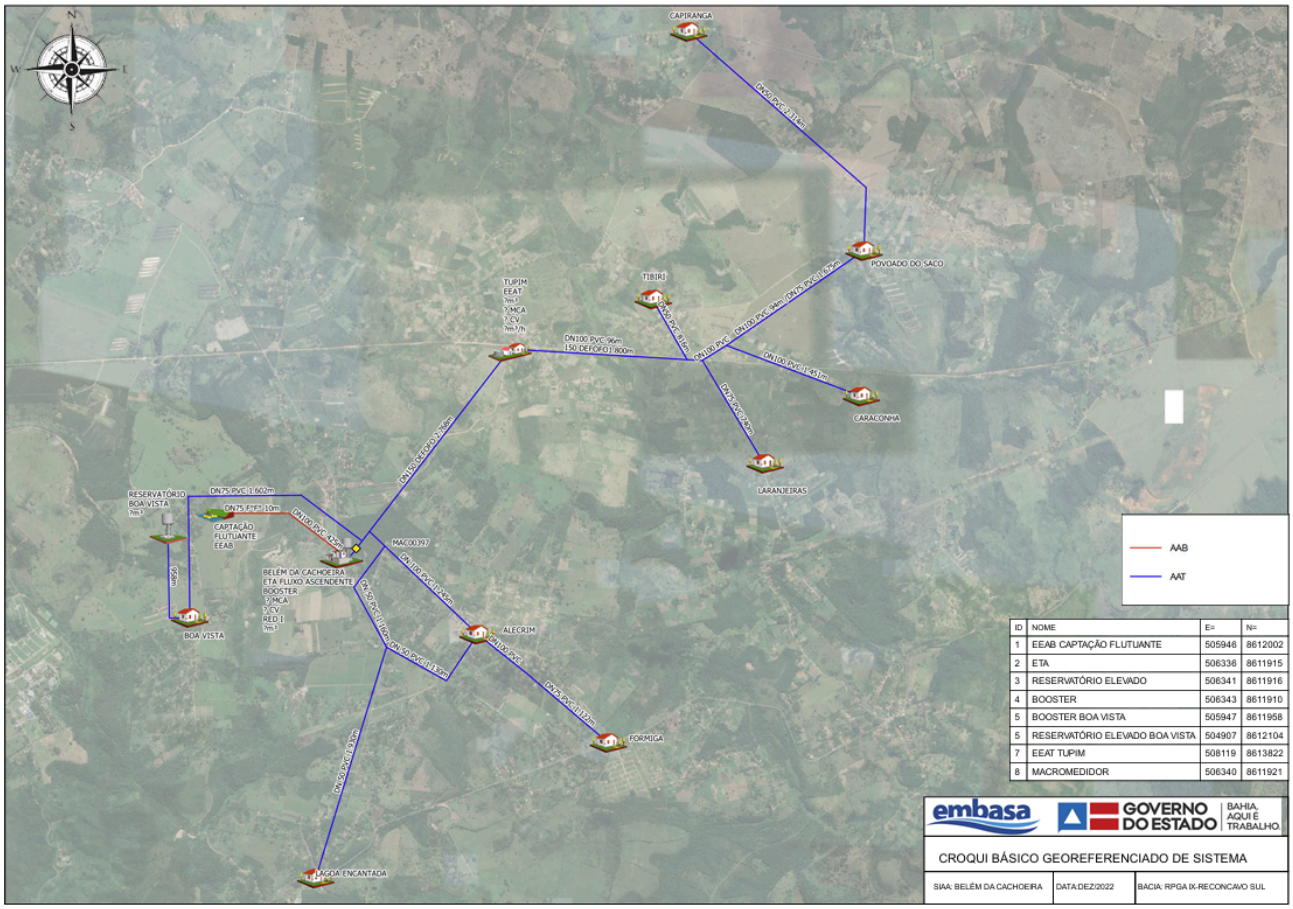
ANEXO IV - Croqui Básico do SAA de São Francisco do Paraguaçu



ID	NOME	E=	N=
1	CAPTAÇÃO	514606	8592830
2	EEABI/EEABII	514604	8592826
3	POÇO I	514623	8592818
4	POÇO II	514614	8592808
5	ETA DE PRESSÃO	514407	8590960
6	RAD	514338	8591083
7	MAC00441		

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V - Croqui Básico do SAA de Belém da Cachoeira



ID	NOME	E=	N=
1	EEAB CAPTAÇÃO FLUTUANTE	505946	8612002
2	ETA	506336	8611915
3	RESERVATÓRIO ELEVADO	506341	8611916
4	BOOSTER	506343	8611910
5	BOOSTER BOA VISTA	505947	8611958
5	RESERVATÓRIO ELEVADO BOA VISTA	504907	8612104
7	EEAT TUPIM	508119	8613822
8	MACROMEDIDOR	506340	8611921

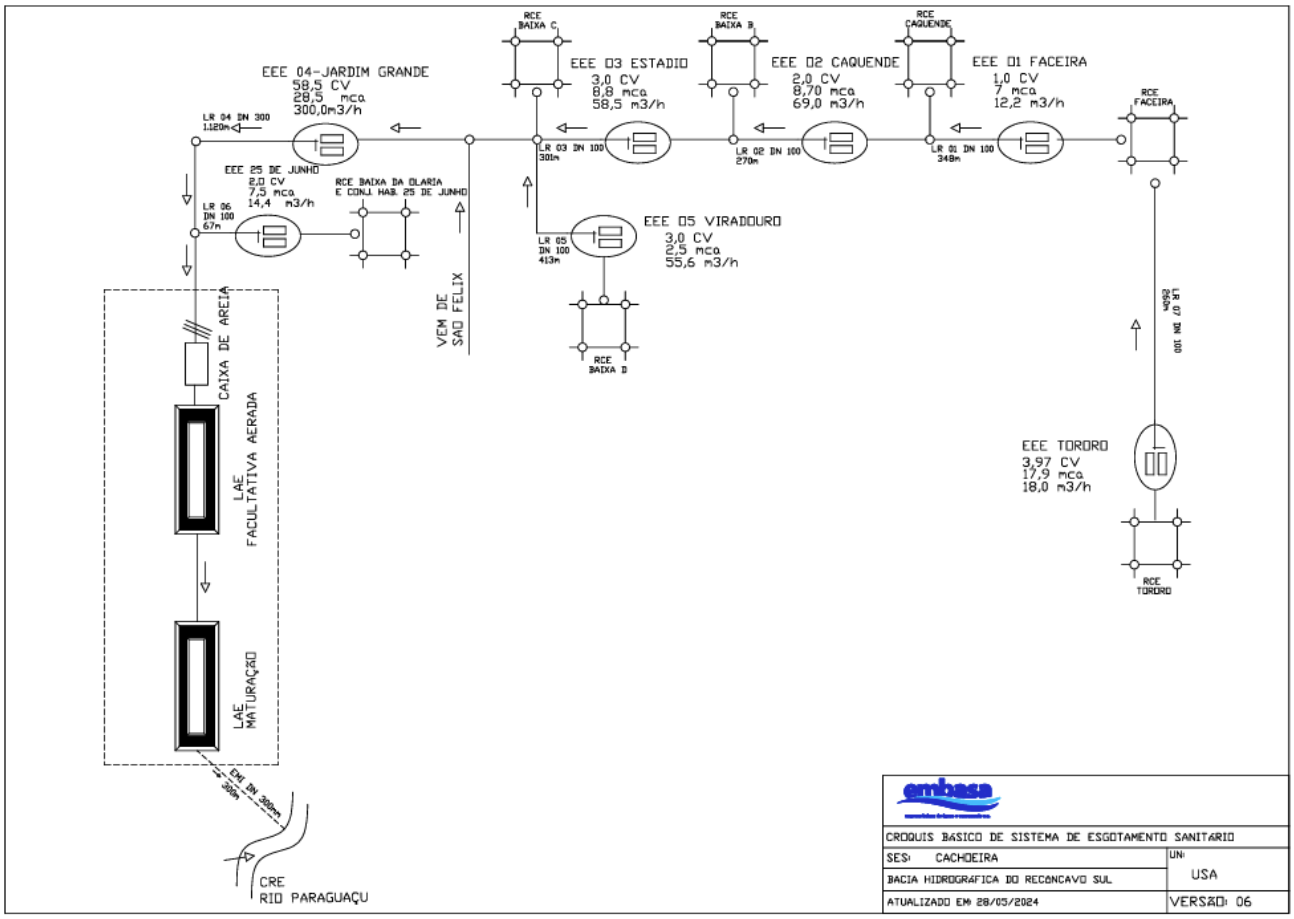
embasa | GOVERNO DO ESTADO | BAHIA. AQUI É TRABALHO.

CROQUI BÁSICO GEOREFERENCIADO DE SISTEMA

SIAA: BELÉM DA CACHOEIRA	DATA:DEZ/2022	BACIA: RPGA IX-RECONCAVO SUL

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

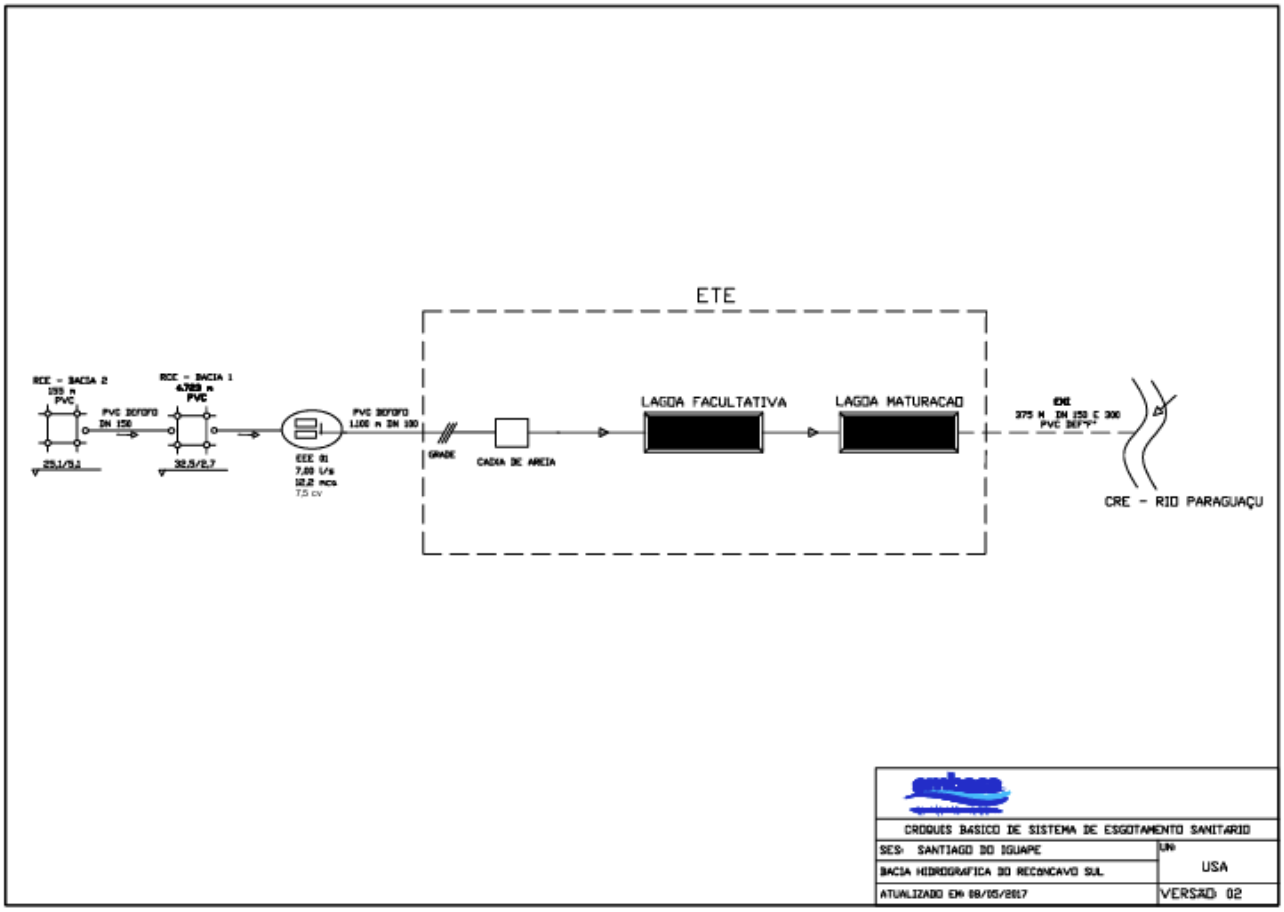
ANEXO VI - Croqui Básico do SES de Cachoeira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

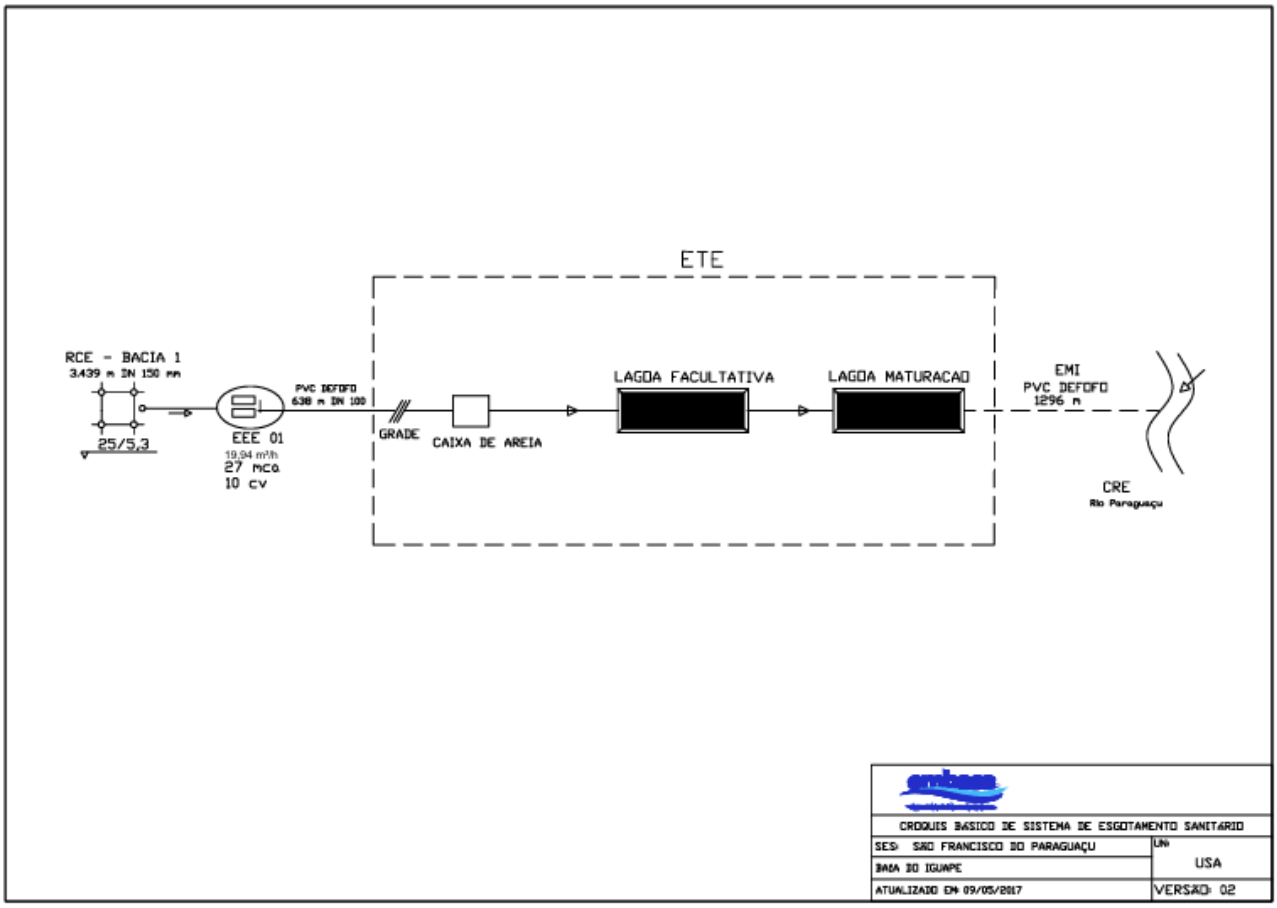
ANEXO VII - Croqui Básico do SES de Santiago do Iguape



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VIII - Croqui Básico do SES de São Francisco do Paraguaçu



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IX - ATA de Reunião

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	17/09/2025
MUNICÍPIO	Cachoeira
HORÁRIO	08:20
TÉCNICO (S)	Barbara e Zulmira

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	✓
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	✓
Convite para participação na ação de fiscalização	✓
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	✓
Estrutura de abastecimento urbano e rural	✓
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	✓
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	✓
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	✓
Informações de envio de relatórios	✓
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	✓

OBSERVAÇÕES

Vinicius Ferreira, fiscal da vigilância, possui uma relação harmônica, tem a chave dos pontos, se tiver alteração comunica a EMBASA e logo é resolvido, alimentam o SISAGUA e o VIGIAGUA. João Salomão, secretário de obras e meio ambiente, convidado uma relação boa, existe ponto crítico no distrito de Belém em relação a chegada de água e quando fazem serviços na rua demora de fazer o calçamento, tem PMSB em elaboração.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Vinicius Ferreira Barcelos	Vigilância Sanitária	
ZULMIRA F. DE A. NETA	AGUAS	
Bárbara Bouma do S. Nascimento	AGERSA	
João Salomão Alcântara	PREFEITURA	